



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua da Glória, 362, CEP 80030-060, Telefone: 41 - 3561-7842

**TERMO DE COMPROMISSO**

Nesta Cidade de Curitiba - Paraná, pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, **Dra. Luciane Pereira Ramos**, nomeia o Advogado, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR nº 38.515, com endereço profissional à Rua Desembargador Motta, 3727, Mercês, CEP 80430-200, Curitiba, Paraná, telefone (41) 3014-5696, Administrador Judicial, nos autos de Autofalência nº 0000571-21.2016.8.16.0185, de Massa Falida de Comércio de Carnes Florão LTDA, CNPJ/MF 76.064.153/0001-64, o qual presta o compromisso para o exercício das atribuições do encargo nos termos da Lei de Falência, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações, sujeitando-se às penas impostas por lei.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
Administrador Judicial

(Assinatura digital)  
**Luciane Pereira Ramos**  
**Juíza de Direito**

